

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 33/2023 - GP

CRATO - CE, 05 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a” e “d”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, através do protocolo administrativo nº 202312040001;

CONSIDERANDO o PARECER nº 334/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 02 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARCIAL PARA CURSAR MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT), correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária da requerente, pelo período de 28 de abril de 2023 a 27 de abril de 2024, com vencimento ou remuneração integral, à servidora pública municipal FRANCISCA ALVES DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 729.516.563-00, ocupante do cargo de Professora, 40H, lotada na Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º. A referida licença deverá observar o disposto nos Arts. 95, XIV da Lei Municipal nº 917, de 29 de novembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), com aplicação subsidiária do Art. 96-A, §§1º a 7º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União) que, combinados, fixam os seguintes critérios:

I – A concessão da licença parcial fica condicionada à possibilidade de participar do curso e, simultaneamente, exercer o cargo, ou compensar horário, em face de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da referida servidora;

II – A servidora **FRANCISCA ALVES DE SOUZA** deverá retornar às suas funções após o término da licença, e permanecer em exercício durante igual período de tempo do afastamento;

III – Caso a servidora solicite exoneração ou aposentadoria antes de cumprido o prazo estabelecido no inciso anterior, à mesma deverá ressarcir o Município do Crato dos gastos com o seu aperfeiçoamento acadêmico;

IV – Caso a servidora não obtenha o certificado de conclusão do curso referido no Art.1º, que justificou o seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no inciso III, salvo comprovação de caso fortuito ou força maior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de abril de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 34/2023 – GP
CRATO - CE, 05 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, mormente os de moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.963/2022, de 09 de dezembro de 2022, que institui o Programa Municipal de Bolsa Estágio, denominado “CRATO JOVEM”;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do Art. 2º, o § 1º do Art. 7º e o Art. 8º da Lei nº 3.963/2022, de 09 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída e nomeada a **COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIOS**, com a finalidade do cumprimento do que dispõe a Lei nº 3.963/2022.

Art. 2º. A COMISSÃO GESTORA DE ESTÁGIOS será composta pelos seguintes membros, funcionando sob a presidência do primeiro:

I - Presidente: ROBSON HOLANDA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 041.702.583-12, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

II - Membro: MARCELLA DE NORÕES MOTA, inscrita no CPF sob o nº 842.625.083-15, com lotação na Chefia de Gabinete;

III - Membro: FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 037.466.943-02, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 35/2023 – SEAD
CRATO-CE, 05 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR YAGO ALEF ABREU TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 035.161.083-98, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.03.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.03.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO SÁ, NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899558/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2023 - ASSINA PELO CONTRATADO: ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACÊDO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 03 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.27.4

CONTRATO Nº 2023.05.04.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022(GESTÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS E FISCAIS DO MUNICÍPIO) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.40.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 218.400,00(DUZENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) EMPRESA CONTRATADA: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 35.055.771/0001-60. DATA DO CONTRATO: 04 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 04 DE MAIO DE 2023. SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.04.14.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELEBORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, BEM COMO O SUPORTE DA SUA IMPLEMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com o valor global de R\$ **311.042,16 (trezentos e onze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Dotação Orçamentária: 0601. 19.126.0301.2.028. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Secretário de Finanças e Planejamento, Sr. André Carvalho Barreto. Crato-CE, 04 de Maio de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo nº 35012023, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.14.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA ELEBORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, BEM COMO O SUPORTE DA SUA IMPLEMENTAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, com o valor global de R\$ **311.042,16 (trezentos e onze mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**. Dotação Orçamentária: 0601. 19.126.0301.2.028. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, resolve por RATIFICAR o processo administrativo acima, conforme termo acostado aos autos em 04 de Maio de 2023. André Carvalho Barreto – Secretário de Finanças e Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 008/2023– SME
CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do Curso Gestão de Riscos nas Contratações Públicas que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2023, no horário de 8h às 17h, , na SPO Área Especial 2-A -Asa Sul, Brasília-DF.

NOME	Herico Yvens Bezerra Freitas	DESTINO	Brasília/DF
CPF	008.889.913-63	PERÍODO	10 à 12 de maio de 2023
CARGO	Coordenador Especial Administrativo	QUANTIDADE	03 diárias
SIMBOLOGIA	CDS 03	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	700,00
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Educação	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	2.100,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 05 de maio de 2023.

**GERMANA MARIA BRITO R. ALENCAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO, FIRMADO COM A LIGA DE ESPORTES AMADORES DO CRATO-LEAC, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO – ASSOCIAÇÃO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.910.718/0001-64, SEDIADA NA AVENIDA PERIMETRAL DOM FRANCISCO, S/N, SÃO MIGUEL, CRATO/CE – CEP Nº 63.101.-095, AUTUADO SOB O Nº 0205/2023 – SEJU, CUJO OBJETIVO É A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO FORMATO PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO “CRATO-REVELANDO TALENTOS E FORMANDO CIDADÃOS” - ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: HENRILY RENER FERREIRA DANTAS - ASSINA PELA PATROCINADA: ANTÔNIO OLIVEIRA MELO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2023.

HENRILY RENER FERREIRA DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 01/2023 - SEMMA

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2023

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal MARIA JACEME SANTANA FURTADO, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº CONTRATO	DO	OBJETO
2023.04.11.2		SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
2023.04.17.7		SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS,

	RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE
2023.04.27.3	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA HOSPEDAGEM EM DEPENDENCIAS PRÓPRIAS, DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE (EQUINOS, CAPRINOS, OVINOS, MUARES, ASININOS, ETC) ENCONTRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO OU EM LOCAL INDEVIDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, COM ACESSO A ÁRESS DE PASTEJO, CENTRO DE MANEJO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E SERVIÇO DE CAPATAZIA

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 05 de maio de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)